



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 13/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

29 de maio de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna pública a seleção para discentes interessados em bolsa de extensão.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OFERTA DE VAGA PARA BOLSA DE EXTENSÃO 2025

1. DO EDITAL

1.1. O presente Edital desenvolve o plano institucional para a execução dos recursos provenientes do orçamento da PROEX para o exercício de 2025, contemplando um discente para o projeto: Congos de Combate RN: Memórias e (Re)Existências Culturais dos Brincantes de São Gonçalo do Amarante", aprovado pelo edital número 9/2025-PROEX/IFRN/NEABI.

1.2. A seleção de bolsistas extensionista do referido projeto enquadra-se no itens 8.2 do edital 9/2025-PROEX/IFRN/NEABI, no qual estabelece os critérios de seleção.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar aluno bolsista para atuar no projeto de extensão "Congos de Combate RN: Memórias e (Re)Existências Culturais dos Brincantes de São Gonçalo do Amarante" em vigência no ano de 2025, cuja finalidade é o registro por meio digital e a sistematização das memórias e vivências do grupo Congos de combate de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da produção do podcast 'Memórias em Voz', atendendo às áreas temáticas de Educação, Tecnologia, Cultura e Arte (Edital Nº 9/2025 - ASPROC/PROEX/RE/IFRN).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Possuir matrícula ativa em curso do *Campus* São Gonçalo do Amarante;

3.2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior à 50,00;

3.3. Preferencialmente pessoas negras e/ou indígenas e/ou quilombolas;

3.4. Ser caracterizado como estudante em vulnerabilidade social, conforme análise socioeconômica institucional, e, em não havendo estudantes inscritos e selecionados nessa condição, dispor de outros perfis socioeconômicos.

4. DOS DEVERES

4.1. São deveres do aluno bolsista:

a) Dedicar-se às atividades do projeto, cumprindo os horários para cada atividade;

b) Registrar frequência semanal no SUAP;

- c) Dedicar à carga horária (20 horas, estudante do curso técnico e 11 horas estudante de graduação e especialização) semanal às atividade do projeto .
- d) Não estar matriculado em outra instituição de ensino público;
- e) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório comprovado por histórico escolar;
- f) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição.

5. DA BOLSA

Será concedida bolsa de extensão para um(a) discente durante o exercício de 2025, conforme a origem dos recursos apresentados no Quadro:

Quadro 01- Bolsas de Extensão (Discente)

Origem dos Recursos Elemento de despesa	Elemento de despesa	Quantidade e total de recurso por projeto
Bolsa de Extensão Fomentado pela PROEX	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.800,00 (01 por projeto, durante 07 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais)

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição ocorrerá nos dias 02 a 4 de junho de 2025, exclusivamente pelo preenchimento do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScF9_2GWSQijxeb0nljydgvgqFslmGkfevKh4JdnccIIU-fznA/viewform

6.2. Resultado da homologação das inscrições será no dia 5 de Junho.

6.3. Interposição de recurso de inscrição será dia 5 de Junho.

6.4. Publicação das inscrições definitivas, com data e hora da entrevista, que ocorrerá nos dias 9 e 10 de Junho.

6.5. O resultado preliminar e interposição de recursos serão dia 11 de junho;

6.6. O resultado final será dia 13 de junho;

7. DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação dos candidatos será efetuada em duas etapas:

7.1.1. Entrevista;

7.1.2. Entrega de roteiro de podcast no momento da entrevista, atendendo ao objetivo do projeto, o qual visa documentar e difundir as memórias, saberes e práticas da cultura popular do grupo Congos de Combate.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA

8.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios seguintes:

8.2.1. Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

8.2.2. maior idade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição na seleção regida pelo presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como

o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

9.2. As informações prestadas pelo candidato no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.

9.3. Independentemente do mérito, será eliminado o candidato que a qualquer tempo e com a devida comprovação:

9.3.1. Cometer ato ilícito;

9.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Organização Didática do IFRN.

9.4. Os casos omissos serão analisados pelos membros do NEABI/SGA (PORTARIA Nº 85/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 11 de abril de 2025).

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrição	02 a 04/06/2025
Resultado da homologação das inscrições	05/06/2025
Interposição de recurso de inscrição	05/06/2025
Publicação das inscrições definitivas, com data e hora da entrevista	09/06/2025
Entrevistas e a entrega do roteiro do podcast	10 e 11/06/2025
Resultado preliminar e interposição de recursos	12/06/2025
Resultado final	13/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 29/05/2025 16:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 884068

Código de Autenticação: 22418cee96

